



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE**

323/004

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

S/Nº

Porto Alegre, RS, na data da assinatura.

**COMUNICAÇÃO PADRONIZADA**

Do: Assessor de Licitações e Contratos

Ao: Ordenador de Despesa

Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação

Referências: A) SGM-102 (5ª Revisão); e

B) Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos do contido no subitem 1.1.4 da referência A, solicito providências no sentido de aprovar o processo de contratação direta, por dispensa de licitação, referente à aquisição de roçadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**CARLOS RIBEIRO PRAIA**

Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)

Assessor

**Despacho:**

Tendo em vista a necessidade da contratação acima, determino:

1. À Seção de Licitações e Contratos, adotar as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, referentes a procedimentos licitatórios, com a abertura de processo administrativo correspondente.

2. Cumprir o disposto no art. 72 da referência B.

3. Divulgar o aviso de dispensa eletrônica em sítio eletrônico oficial, no prazo de três dias úteis.

**LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA**

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa

Capitão dos Portos